

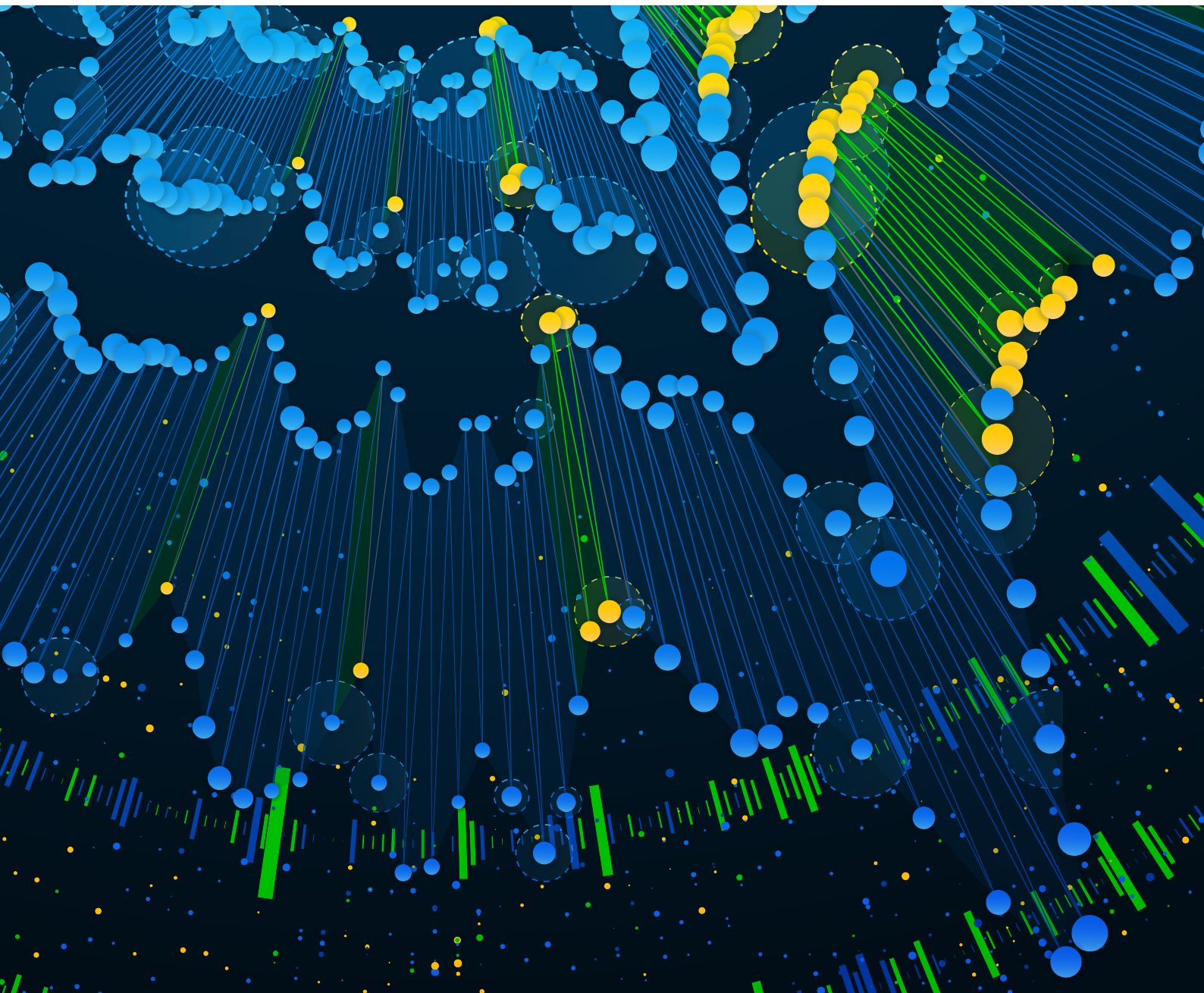


PRF

Plano de Dados Abertos | PDA PRF Abril/2024 - Abril/2026

DIRETORIA EXECUTIVA

Brasília, 2024





PRF



O objetivo principal do **Plano de Dados Abertos (PDA)** da PRF é promover a transparência e o acesso à informação pública, seguindo diretrizes estabelecidas pela Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Isso implica em disponibilizar dados e informações da PRF de forma acessível e utilizável pelo público, fomentando o desenvolvimento social e uma cultura de transparência pública.



PRF

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI

DIRETOR-GERAL DA PRF

ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA

DIRETOR DE INTELIGÊNCIA

NADIA ZILOTTI ALENCAR

DIRETOR EXECUTIVO

ALBERTO RAPOSO NETO

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

JOEDSON CAMILO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE OPERAÇÕES

MARCUS VINICIUS SILVA DE ALMEIDA

CORREGEDOR-GERAL

VINICIUS BEHRMANN BENTO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

RAFAEL DE BRITO AQUINO SOARES

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

JOSÉ ROBERTO ANGELO BARROS SOARES

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

ANDRESSA CABRAL ARAUJO BORGES

COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO

ELLEN RODRIGUES D´ANDREA

OUVIDORA NACIONAL DA PRF

MYRNA KAROLLYNE VASCONCELOS NABUCO

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

 JOSÉ ROBERTO ANGELO BARROS SOARES -
 Coordenador-Geral CGGE
 ADIRLEI HIROSHI KABUTOMORI - CGGE

GRUPO DE TRABALHO DO PDA-PRF

 ALEX MOREIRA LOPES - OUVIDORIA
 ANDERSON PROHONOSKI - DGP
 EDUARDO SOUZA DE FRANÇA - CGCOM
 ELLEN RODRIGUES D´ANDREA - CCIN
 ERIC LIRA PORTO - CIP
 ERIKA LUDMILA ONISKO LUNIERE - DINT
 FÁBIO COVA MARTINS - CISC
 HENRIQUE MOURÃO CAMARINHA NETO - DGP
 JAQUELINE NEVES RIBEIRO - DTIC
 JOSÉ MAURICIO DE SÁ PEREIRA - OUVIDORIA
 KARLA FLATHYANA PEREIRA FERREIRA - DINT
 LEONARDO SILVA MEDEIROS - CR
 MÁRCIO JOSÉ DA SILVA - DIOP
 MATHEUS PETRY CORREA - CGCOM
 NELSON DE SOUSA ROCHA - NUCONTRE
 NIVEA GOMES FRAGA DE FARIA - DIAD
 PRISCILA MARA PAIVA DE OLIVEIRA - CG
 RAFAEL DE BRITO AQUINO SOARES - DIAD

 RAFAEL TAVARES DA SILVA - DIOP
 ROBERTA GARCIA DE ARAÚJO PIMENTA - CGAP
 RODRIGO ARAUJO FERREIRA - CGAN
 RONI GONÇALVES BATISTA - DIGEDE
 THAISE CRISTINA BERNARDO BESSA - DIAD

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

GUZA REZÊ

SUPORTE TÉCNICO

DADOSABERTOS@CGU.GOV.BR

*Polícia Rodoviária Federal - Todos os Direitos Reservados – Copyright
 © É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que
 citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A
 responsabilidade pelos direitos autorais dos textos e imagens desta obra
 é dos autores.*

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL | Endereço: SPO S/NO – LOTE 5 – SETOR
 POLICIAL SUL – COMPLEXO SEDE DA PRF, CEP 70610-909 - BRASÍLIA – DF.
 CNPJ: 00.394.494/0104-41. Telefones: (61) 2025-6879 / (61) 2025-6781 / (61)
 2025-6782. Portal: www.prf.gov.br. Telefone de Emergência: 191.

SUMÁRIO

06/ 1. Apresentação

07/ 2. Cenário
Institucional

09/ 3. Objetivos

Objetivo Geral / 09

Objetivos Específicos / 09

Premissas para dados
abertos / 09

10/ 4. Inventário
de bases de

12/ 5. Contagem
de palavras

16/ 6. Consulta
pública

18/ 7. Dados
selecionados
para abertura

19/ 8. Qualidade e
confiabilidade
dos dados

20/ 9. Processo de
catalogação

21/ 10. Monitoramento
e controle

21/ 11. Planos de Ação
Cronograma de
elaboração e sustentação
do PDA / 22

Cronograma de abertura
de bases / 22

23/ 12. Glossário

1. APRESENTAÇÃO

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, tem como principal objetivo disponibilizar publicamente dados e informações, tornando-os acessíveis e utilizáveis ao público, fomentando o desenvolvimento social e a cultura de transparência pública.

Um Plano de Dados Abertos representa marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação e ao controle social.

Encontramos a definição de dados abertos no inciso III do art. 2º do Decreto nº 8.777/2016: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Não nos restringindo à norma citada, o Plano de Dados Abertos da PRF encontra-se em consonância com o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos incisos II, III e VI do § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA, no Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais, no, e nos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 4º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto, em conformidade com Declaração de Governo Aberto, publicada em setembro de 2011 (Open Government Partnership), entre outros normativos que abordam o tema da transparência da informação.

O PDA da Polícia Rodoviária Federal terá vigência de dois anos, de abril de 2024 a abril de 2026, sendo constantemente monitorado internamente, ficando passível de ajustes e adaptações, em atendimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais em concomitância ao aprimoramento da divulgação de informações.

O PDA-PRF será divulgado por meio do site institucional na internet (<https://www.gov.br/prf/pt-br>), no Portal Brasileiro de Dados Abertos (www.dados.gov.br) e no Painel de Monitoramento de Dados Abertos da CGU.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação da PRF, propostos em seu site institucional na internet para relatar problemas técnicos ou inconsistências, como também fazer sugestões que servirão de insumo para o aperfeiçoamento e para as futuras revisões deste PDA.



Clique no ícone para acessar os links.

2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Polícia Rodoviária Federal foi criada pelo presidente Washington Luís no dia 24 de julho de 1928, através do Decreto 18.323, que definia as regras de trânsito à época, com a denominação inicial de “Polícia de Estradas”.

Da época de sua criação até meados de 1939, o Sistema Rodoviário incluía apenas as rodovias Rio Petrópolis, Rio-São Paulo, Rio-Bahia e União Indústria. Somente em 1943, no estado do Paraná, foi criado um Núcleo da Polícia das Estradas, com o objetivo de exercer o policiamento de trânsito em rodovias em construção naquele estado. Daí em diante, foi-se ampliando a área de atuação da Polícia Rodoviária Federal até os dias de hoje, quando a malha rodoviária federal fiscalizada chega a mais de 71 mil quilômetros de rodovias e estradas, de Norte a Sul do Brasil.

Com o advento da Constituição de 1988, a Polícia Rodoviária Federal foi institucionalizada e integrada ao Sistema Nacional de Segurança Pública, Capítulo III, Item II do Art. 144. Sob essa nova ótica, a Polícia Rodoviária Federal passou a ter também como missão parte das responsabilidades do Poder Executivo Federal para com a segurança pública, além das atribuições normais de prestar segurança aos usuários das rodovias federais, socorro às vítimas de acidentes de trânsito, zelar pela proteção do patrimônio da União, entre outras.

Nos Estados Democráticos, toda e qualquer instituição imbuída na proteção da sociedade não se valida apenas com a força vinculante dos atos normativos de sua criação. Numa visão sistêmico-funcional, sobressai a de uma instituição policial cuja fundação ilustra, sempre de maneira marcante, a atuação de homens e mulheres visionários, preocupados com a garantia de valores caros a uma sociedade democrática, os quais dão sustentação no presente e nos assegura uma forte governança para o futuro.

Nos últimos anos, a Polícia Rodoviária Federal otimizou sua capacidade de trabalho, ampliando seu catálogo de TIC. Este extenso conjunto de aplicações e bases de dados corporativas armazena, processa e dá origem a grande quantidade de dados (estruturados e não estruturados), a partir dos quais são obtidas informações com o objetivo de suportar as atividades diárias.

Os dados disponíveis, se guardados, não agregam qualquer valor à organização, pois não conduzem a nenhuma compreensão, não embasam conclusões nem tampouco respaldam decisões. Contudo, ao serem abertos ao público, transitando de sua forma estática para estados mais dinâmicos, passam a agregar significado e compreensão dentro de um determinado contexto, o que resulta na produção de informações seguras para suportar melhor o futuro.

Não há dúvida de que a abertura de dados é o principal indutor da transparência, servindo como base para a participação popular na evolução da gestão pública, no controle social e no combate aos desvios de condutas.

Este Plano de Dados Abertos está relacionado e alinhado com os seguintes instrumentos de gestão da PRF:

Programa de Integridade do MJSP

Objetiva solidificar a cultura de integridade pública no dia a dia do Órgão, com finalidade permitir, de maneira clara, à sociedade, aos órgãos de controle e aos que queiram conhecer a gestão dos recursos públicos, as perspectivas, o desempenho e os resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos.

Planejamento Estratégico da Polícia Rodoviária Federal para o período 2023 a 2028 (Estratégia PRF 2023-2028)

Instrumento que descreve missão, visão, objetivos e valores a serem respeitados e alcançados por toda a PRF.

Planos Diretores PRF 2024

Instrumento da estratégia para consolidação e prática do planejamento, com escopo na melhoria contínua da governança, assegurando que os fins pretendidos sejam alcançados por meios adequados e legítimos.

Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal

Estabelece objetivos estratégicos e orientações para a aplicação da tecnologia para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)

Instituído pela Instrução Normativa SLTI nº 4/2012, com finalidade de gerir a política de dados abertos do poder executivo federal.



3. OBJETIVOS

A PRF se encontra em constante evolução, sempre buscando aperfeiçoar seus métodos, processos e tecnologias. Ao mesmo tempo, consolidamos nossos compromissos com a excelência, pautando nossa atuação por transparência, respeito e integridade. Estes valores são os pilares que nos guiam na busca por resultados excepcionais, garantindo a segurança de todos os cidadãos.

Objetivo Geral

Para alcançar, cumprindo os princípios da publicidade, transparência e eficiência, o processo de abertura de dados da PRF tem como objetivo geral promover meios para o controle social, ofertando subsídios qualificados ao cidadão, por meio do compartilhamento de dados e da difusão de informações, de forma a permitir o controle social, o desenvolvimento de novas tecnologias voltadas à segurança pública e a oferta de serviços públicos ao cidadão.

Objetivos Específicos

Como objetivos específicos para o PDA-PRF temos:

- *Identificar prioridades da sociedade e disponibilizar dados em formatos abertos;*
- *Melhorar a gestão da informação e de dados, permitindo interoperabilidade, através de formato e padrões pré-estabelecidos;*
- *Ampliar na PRF a política de transparência e de acesso a informações públicas; e*
- *Fomentar a participação social e a inovação, reduzindo a distância entre os resultados da instituição e a sociedade.*

Premissas para dados abertos

Para ser considerado aberto, um dado deve estar em ambiente público, disponibilizado em formato estruturado e não proprietário, CSV por exemplo, podendo, também, ser catalogado em formato proprietário.

4. INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS

No âmbito da PRF, há sistemas e planilhas de controle que disponibilizam dados e informações em diferentes formatos. Todas as iniciativas são afetadas pelas ações e definições de Plano de Dados Abertos. O inventário das bases de dados da PRF foi construído de forma colaborativa entre as áreas finalísticas e áreas meio, sob a égide do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração, aprovação e publicação do Plano de Dados Abertos (GT-PDA).

Foram identificadas em inventário as seguintes bases de dados ativas na PRF, passíveis de consulta pública de interesse popular:

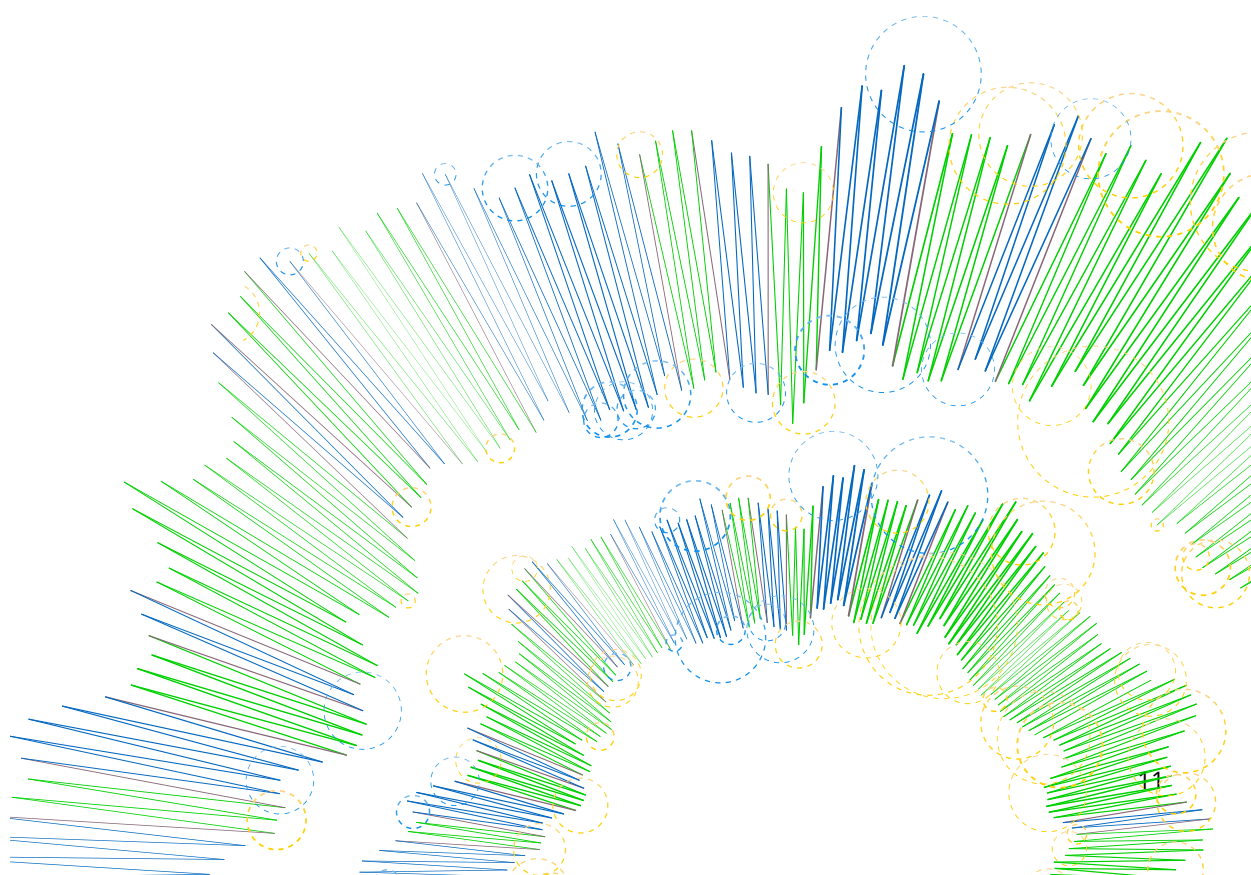
Sistema / base de dados	Descrição da solução	Área
BAT	Boletim de Acidente de Trânsito	DIOP
BOP	Boletim de Ocorrência Policial	DIOP
CAIP 23	Dados da infraestrutura predial de todos os imóveis da PRF	DIAD
CONTRATOS	Acompanhamento dos contratos de obras e serviços de engenharia da PRF	DIAD
DEMANDAS	Demandas de obras e serviços de engenharia - acompanhamento das solicitações e gerenciamento dos processos até a contratação	DIAD
EDAT	Sistema de Declaração de Acidente de Trânsito	DIOP
ERGON	Ergonomia de Uniformes	DIAD
FALECONOSCO	Sistema para administrar dúvidas de usuários de sistemas	DTIC
GRU	Sistema para gerar guias de recolhimento da união	DIOP
INTERDIT	Sistema de registro de interdições	DIOP



INVENTÁRIO MÓVEL	Sistema de Inventário de Equipamentos Móveis	DIOP
LUMEN	Sistema de Gestão de Ensino	DIREX
MPIR	Sistema de Processamento de Imagens de Radar	DIOP
MULTAS	Sistema de Gestão de Infrações SERPRO e RENACOM	DIOP
NADA CONSTA	Sistema de Consulta de Multas para usuários	DIOP
OBRAS	Planejamento orçamentário	DIAD
PLANILHA DE ORÇAMENTO	Gestão da execução do orçamento da Corregedoria-Geral	CG
POWER BI	Informações orçamentárias da PRF definidas na LOA, bem como o orçamento executado, eventuais bloqueios, emendas etc.	DIAD

Ainda que consideradas como públicas, as bases listadas podem apresentar dados de natureza sigilosa ou que possam violar a privacidade do cidadão que não serão objeto de publicação no PDA-PRF.

As bases identificadas como restritas não foram consideradas para consulta pública de interesse popular.



5. CONTAGEM DE PALAVRAS

Para fins de atribuição das notas no critério “mais solicitados em transparência ativa” foi realizada a contagem de repetições de palavras-chave para cada uma das interações do Fala.BR, plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação, mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU), através de pedido de acesso à informação, elogio, reclamação, solicitação e sugestão:



Imagem 01: Principais temas das interações do Fala.BR no período de 01/01/2022 a 24/04/2024, acesso em 24/04/2024.

Para a quantidade de repetição, as bases receberam peso com base na seguinte tabela:

Faixa de repetições	Peso
Até 100	1
101 a 200	2
201 a 300	3
301 a 400	4
401 a 500	5
Acima de 501	6

Foram catalogadas e contabilizadas as seguintes palavras:

TEMA	CONTAGEM	PESO
Acesso à informação	984	6
Multa	148	2
Outros em Segurança e Ordem Pública	92	1
Trânsito	47	1
Concurso	40	1
Transporte Rodoviário	32	1
Transparência	28	1
Legislação	22	1
Licitações	18	1
Policciamento	18	1
Agente Público	15	1
Normas e Fiscalização	15	1
Recursos Humanos	15	1
Outros em Administração	11	1
Atendimento	10	1
Correição	10	1
Frequência de Servidores	10	1
Ouvidoria	9	1
Outros em Transporte	8	1

Certidões e Declarações	7	1
Fiscalização do Estado	7	1
Atos de vandalismo de 8 de janeiro	6	1
Convênio	6	1
Denúncia de irregularidades de servidores	5	1
Direitos Humanos	5	1
Serviços e Sistemas	5	1
Animais	4	1
Denúncia Crime	4	1
Agendamento	3	1
Atendimento Básico	3	1
Conduta Ética	3	1
Conteúdo jornalístico	3	1
Curso Técnico	3	1
Outros em Educação	3	1
Preservação e Conservação Ambiental	3	1
Serviços Públicos	3	1
Tributos	3	1
Aposentadoria	2	1
Armamento	2	1

Cadastro	2	1
Orçamento	2	1
Patrimônio	2	1
Processo Seletivo	2	1
Universidades e Institutos	2	1
Ações Afirmativas	1	1
Acreditação de Organismos e Laboratórios	1	1
Agendamento de Consultas	1	1
Assédio moral	1	1
Assédio sexual	1	1
Auxílio	1	1
Avaliação da Conformidade	1	1
Biodiversidade	1	1
Bolsas	1	1
Certificado ou Diploma	1	1
Comercio externo	1	1
Coronavírus (COVID-19)	1	1
Dados Pessoais - LGPD	1	1
Educação Superior	1	1
Mineração	1	1

Outros em Defesa Nacional	1	1
Outros em Economia e Finanças	1	1
Outros em Pesquisa e Desenvolvimento	1	1
Ouvidoria Interna	1	1
Previdência Básica	1	1
Telecomunicações	1	1
Violência contra a mulher	1	1

6. CONSULTA PÚBLICA

Com base no previsto no Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016, e nas melhores práticas sobre Governo Aberto, foi realizada consulta pública online sobre a PRF, verificando quais bases a sociedade civil anseia que fossem disponibilizadas em formato aberto.

Foram coletadas contribuições da sociedade entre os dias **25/10 e 08/11/2021**, nas quais os participantes poderiam indicar até três bases de dados como prioridade elencadas. Foi multiplicada a quantidade de votos pelo peso de cada uma das prioridades indicadas, formando assim o valor total por base.

Ao longo de 2024 será elaborada uma nova consulta pública conforme plano de ação deste Manual.

Foi utilizada a Plataforma Participa mais Brasil, disponível em <https://www.gov.br/participamaisbrasil/consulta-pda-prf>. Foram computadas (cinco) contribuições válidas, resultando na seguinte relação:

Sistema / base de dados	Palavra-chave		Participação	Valor
	Palavra	Fator (1)	Fator (2)	(1) x (2)
BAT	Serviços públicos	11	3	33
CONTRATOS	Acesso à informação	13	1	13
SERVO2	Transporte rodoviário	12	1	12
MULTAS	Multa	10	1	10
BOP	Policimento	6	1	6
SÁBIA/DOA	Policimento	6	1	6
SISMOR	Policimento	6	1	6
INVENTARIO MÓVEL	Outras	1	2	2
PLANILHA DE ORÇAMENTO	Outras	1	1	1
CAIP 21	Outras	1	0	0
DEMANDAS	Outras	1	0	0
EDAT	Serviços públicos	11	0	0
ERGON	Recursos humanos	1	0	0
FALECONOSCO	Acesso à informação	13	0	0
GRU	Outras	1	0	0
INTERDIT	Transporte rodoviário	12	0	0
LUMEN	Outras	1	0	0
MPIR	Multa	10	0	0
OBRAS	Outras	1	0	0
POWER BI	Outras	1	0	0
PROTOCOLO	Acesso à informação	13	0	0
PUBLICACA_EDITAL	Multa	10	0	0
RENAINFWEB	Multa	10	0	0
RVLEILAO	Serviços públicos	11	0	0

SACI	Atendimento	3	0	0
SAPO	Policimento	6	0	0
SERVO	Transporte rodoviário	12	0	0
SGEB	Policimento	6	0	0
SIGER	Acesso à informação	13	0	0
SILVER	Policimento	6	0	0
SINAL	Policimento	6	0	0
SIPAC	Serviços públicos	11	0	0
SISCOM	Multa	10	0	0
SISCOM - SEI	Multa	10	0	0
SISREI	Outras	1	0	0
SVN	Telecomunicações	1	0	0
WIKIPRF	Acesso à informação	13	0	0

7. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Visando garantir a qualidade do processo de implementação do Plano de Dados Abertos, a PRF firma compromisso de manter as duas bases já consolidadas no plano anterior, e acrescentar mais 2 bases que já se encontram ativas conforme tabela abaixo.

A abertura de dados da PRF deve, sobretudo, garantir os princípios constitucionais, considerando a publicidade das bases de dados como preceito geral e do sigilo como a exceção.

Considerando os critérios descritos neste PDA, a seguir estão listadas as bases selecionadas para abertura e continuidade, restando apenas a catalogação que será providenciada conforme plano de ação deste manual.

Base de dados		Ordem
Nome	Descrição	
BAT	Boletim de Acidente de Trânsito	1
MULTAS	Sistema de Gestão de Infrações SERPRO e RENACOM	2
ANUÁRIO 2023	Publicação anual que reúne dados estatísticos e informações detalhadas sobre as atividades da instituição.	3
MAPEAR	Mapear áreas vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA) ao longo das rodovias federais brasileiras.	4

8. QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS DADOS

Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados

Os dados abertos disponibilizados pela PRF serão coletados diretamente nos sistemas de informação da instituição, consolidados e publicados periodicamente, de forma automática, na frequência de atualização definida neste documento.

Na consolidação dos dados, as respectivas unidades responsáveis deverão observar critérios de qualidade, como, por exemplo, a granularidade viável (dado bruto).

Proteção de dados pessoais

São considerados dados pessoais informações como endereço, filiação, estado civil, documentos pessoais, como CPF e RG, estado de saúde e desempenho profissional, sempre em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

9. PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

Portal da PRF

Conforme definido na Portaria MJSP nº 86, de 23 de março de 2020, as bases de dados abertos serão catalogadas no Portal da PRF <https://www.gov.br/prf/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos> disponibilizadas com a mesma nomenclatura utilizada no Plano de Dados Abertos.

De igual modo, as bases de dados serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br) através de interoperabilidade de dados, ou manualmente, quando assim o caso exigir.

O processo de catalogação é composto, ainda, da curadoria dos dados, realizada pela própria área finalística responsável por eles, primando pela qualidade, completude e atualidade dos metadados.

Todo teor do Plano de Dados Abertos será revisado periodicamente para fins de acompanhamento e alinhamento estratégico com instrumentos de gestão do órgão, sendo passíveis de modificações, a partir de motivações e justificativas embasadas.

A Coordenação-Geral de Controle Interno (CGCI) será a responsável pela curadoria dos metadados nos locais de publicação, atuando como gestor das áreas finalísticas.

Portal Brasileiro de Dados Abertos

Os conjuntos de dados abertos produzidos pela PRF serão publicados no Portal de Dados Abertos da instituição e catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

O processo de catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos será conduzido pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

10. MONITORAMENTO E CONTROLE

A execução do PDA e todo o processo de tratamento da informação será orientada e monitorada pela Coordenação de Controle Interno da PRF.

A Coordenação Geral de Comunicação Institucional, com apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação, ficará responsável pela execução e acompanhamento das questões técnicas conforme a Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0, definida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Anualmente, a Coordenação de Controle Interno elaborará relatório sobre o aproveitamento do sítio no qual ocorrerá a publicação dos dados institucionais, apresentando estatísticas de consultas feitas pelos usuários, e ainda revisões do PDA, mediadas por sugestões da sociedade.

11. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação apresenta o cronograma previsto de atividades desenvolvidas para a implantação do PDA juntamente com o Portal de Dados Abertos da PRF. Os prazos definidos neste plano estão de acordo com o Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016, e foram acordados com todos os envolvidos no processo.

Para se estabelecer o plano de ação e as etapas de priorização, levou-se em consideração os seguintes critérios:

- Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pela PRF;*
- O alinhamento perante o Plano Estratégico da Polícia Rodoviária Federal (PRF);*
- O conjunto de informações e sistemas sob gestão da PRF;*
- O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes;*
- O grau de relevância para o cidadão.*

Cronograma de catalogação de bases:

Base de dados		Unidade responsável	Meta/prazo	Frequência de atualização
Nome	Descrição			
BAT	Boletim de Acidente de Trânsito	DIOP	Agosto/24	Mensal
MULTAS	Sistema de Gestão de Infrações SERPRO e RENACOM	DIOP	Agosto/24	Bimestral
ANUÁRIO 2023	Publicação anual que reúne dados estatísticos e informações detalhadas sobre as atividades da instituição.	DIOP	Agosto/24	Anual
MAPEAR	Mapear áreas vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA) ao longo das rodovias federais brasileiras.	DIOP/CGDH	Agosto/24	Anual

Plano de ação de melhorias:

Ação	Unidade responsável	Meta/prazo
Diagramação do PDA	CGCOM	Junho/24
Consulta pública	CGGE	Outubro/24
Atualização do PDA	CGGE	Dezembro/24
Atualização do Portal de dados abertos da PRF	CGCOM	Outubro/24

12. GLOSSÁRIO

Os termos a seguir referem-se às definições apresentadas no PDA-PRF.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize e os redistribua, estando sujeito, no máximo, à exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

